



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.782, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 781
Data: 30/08/22

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 575.500,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	92	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	95	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.93.00	01.000.0000	30.000,00

Crédito	144	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	150	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.36.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	232	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.13.00	02.000.0000	
Recurso	231	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.11.00	02.000.0000	120.000,00

Crédito	234	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.94.00	02.000.0000	
Recurso	231	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.11.00	02.000.0000	150.000,00

Crédito	237	02.10.01	12.365.0066.2128	3.1.90.13.00	02.000.0000	
Recurso	236	02.10.01	12.365.0066.2128	3.1.90.11.00	02.000.0000	20.000,00

Crédito	239	02.10.01	12.365.0066.2128	3.1.90.94.00	02.000.0000	
Recurso	236	02.10.01	12.365.0066.2128	3.1.90.11.00	02.000.0000	40.000,00

Crédito	297	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	298	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.91.13.00	01.000.0000	40.000,00

Crédito	460	02.13.02	10.306.0073.2140	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	462	02.13.02	10.306.0073.2140	3.3.90.30.00	01.000.0000	6.000,00

Crédito	611	02.17.01	04.122.0060.2149	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	617	02.17.01	04.122.0060.2149	3.3.90.39.00	01.000.0000	25.000,00

[Handwritten signature and initials]



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.782/2022 - Fls. 2

Crédito	657	02.23.01	06.181.0074.2170	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	658	02.23.01	06.181.0074.2170	3.1.91.13.00	01.000.0000	45.000,00

Crédito	680	02.24.01	27.812.0068.1137	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	682	02.24.01	27.812.0068.1137	3.3.90.31.00	01.000.0000	75.000,00

Crédito	715	02.25.01	04.122.0060.2199	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	709	02.25.01	04.122.0060.2199	3.1.90.13.00	01.000.0000	6.500,00

Crédito	830	02.29.01	04.122.0060.2203	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	826	02.29.01	04.122.0060.2203	3.3.90.30.00	01.000.0000	8.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.987.500,00 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	20	02.01.01	04.122.0060.2109	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	72.500,00

Crédito	154	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	1.000.000,00

Crédito	223	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	800.000,00

Crédito	647	02.23.01	04.122.0060.2157	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	115.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	834	02.29.01	04.122.0060.2203	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	826	02.29.01	04.122.0060.2203	3.3.90.30.00	01.000.0000	30.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

Handwritten signature and initials in blue ink.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.782/2022 - Fls. 3

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	215	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	121	02.09.01	12.122.0060.2121	4.4.90.52.00	01.000.0000	2.500,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de agosto de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo